

COMARCA DE SÃO PAULO**Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Capital****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Em doze (12) de fevereiro (02) de 2019, nesta Comarca de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões do Foro de Guarujá da Comarca de Guarujá, - SP e respectivo Cartório, nos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL que VICTORIA ARTEN GORZELAK move contra PERICLES VALVASSORI, processo n.º 1027983-64.2018.8.26.0021.

Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito: Imóvel – um prédio à Rua Princesa Leopoldina, n.º 349, no 14º subdistrito Lapa, e o terreno medindo 11,20m de frente, por 40m da frente aos fundos de ambos os lados, 13,30m nos fundos, com a área de 490m2, confrontando de um lado com a Cia. City, de outro lado com o lote 39 e nos fundos com Lelio de Toledo Piza e Almeida, registrado do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Livro n.º 02 – Registro Geral, Matrícula sob n.º 79253, do qual foi nomeado depositário o Sr. Pericles Valvassori, CPF n.º 112.363.928-09, RG n.º 17.181.023-5, cujo valor médio do metro quadrado na região do bairro de Alto da Lapa, Rua Princesa Leopoldina, é de R\$ 5.898,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais), que para a área de 490m2, perfaz o total de **R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais)**, a partir de valores do metro quadrado obtidos em sites especializados, de R\$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais), de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) e de R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme cópias em anexo. Nada mais.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

